



- b) Cédula de Identidade ou documento de identificação equivalente;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certidão ou histórico escolar da Faculdade na qual estuda, comprovando que se encontra matriculado(a) a partir do 3º ano ou do 5º período do curso de Administração.
- e) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização do estágio de 24 (vinte e quatro) horas semanais e não acúmulo de estágio remunerado ou serviço público, no horário escolhido para o estágio;
- f) Foto de perfil atualizada.
10. DOS RECURSOS
- 10.1. Caberão recursos nos casos e prazos previstos neste Edital.
- 10.2. A fundamentação é pressuposto necessário para o conhecimento do recurso.
- 10.3. Os recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br.
- 10.4. Os recursos serão julgados pelos membros da Comissão do processo seletivo, que decidirão por maioria, quando não houver unanimidade.
- 10.5. Não serão conhecidos ou serão improvidos os recursos:
- a) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- b) interpostos fora do prazo;
- c) cujo teor desrespeite a Comissão do certame;
- d) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
- e) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente;
- 10.6. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos o(a)s candidato(a)s presentes à prova, independente de formulação de recurso, influenciando na classificação do(a)s candidato(a)s ou na desclassificação daqueles que não obtiverem a nota mínima exigida.
- 10.7. São irrecuráveis as decisões tomadas pela Comissão do Certame em sede de recurso.
11. DA HOMOLOGAÇÃO
- 11.1. A homologação do resultado final da seleção será feita pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
- 11.2. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direitos, contudo, observar-se-ão a classificação final e o prazo de validade para efeito de convocação, devendo o(a) candidato(a) aprovado(a) fazer prova das condições exigidas neste Edital.
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do presente Processo Seletivo.
- 12.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas deste processo seletivo contidas neste edital e em outros atos a serem publicados.
- 12.3. A ordem de classificação determinará a ordem de convocação do(a)s candidato(a)s.
- 12.4. Todos os atos relativos ao presente Certame, convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico, podendo ainda ser divulgados nos sites da ESMAL e do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
- 12.5. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao presente processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 12.6. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu telefone e endereço (residencial e eletrônico) atualizados, até que se expire o prazo de validade do presente processo seletivo, para viabilizar os contatos que se fizerem necessários.
- 12.7. O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e a ESMAL não se responsabilizam por eventuais prejuízos a(o) candidato(a) decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado; de endereço residencial errado ou não atualizado; de endereço de difícil acesso; de correspondência devolvida pela ECT por razões diversas; decorrentes de informação errônea de endereço ou de número de telefone por parte do(a) candidato(a); de correspondência recebida por terceiros.
- 12.8. Constatada a inobservância das regras e exigências do presente Edital por parte do(a) candidato(a), ele poderá ser excluído do certame ou desligado da função de estagiário(a), caso já a tenha assumido, respeitando-se o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa.

Maceió, 17 de agosto de 2023.

Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 209/2023

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria Nº 1310/2023, torna público a relação definitiva dos REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DA TAXA DEFERIDOS, do **XII PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, FOR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.**

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS

Agnes Lucas Lins De Lima
Aléxandre Malafaia Ferreira
Allan Saymon Godoi Nascimento
Ana Letícia Da Silva
Ana Patricia De Moura
Arthur Silverio Da Silva
Bruno Barreto De Omena Calheiros
Damara Elen Cavalcante Dos Santos
Daniella Ferreira Dos Santos Silva
Danielly Bispo Dos Santos
Daniilo Silva Dos Santos
Davyd Presciliano Oliveira Gomes
Diego Da Paz Oliveira
Eduardo Soares Dos Santos
Emily Vitória Dos Santos Queiroz
Ericka Millena Da Silva Leite
Ewerton José Brandão De Lima
Eyron Santos De Santana
Flávia Buarque Santos Silva
Flavio Felix Souza Filho



Gabriela Caetano Da Silva
Gabrielly De Jesus Santos
Gustavo Luiz Silva De França
Jaelson Pereira Dos Santos
Jeanine Vanessa Santos Pacheco
Jessica Patricia Nascimento Ferreira
Jhoanna Lowhayny Da Silva Santos
João Iago Pinto Casado Cruz
João Josias Leite II
José Adilson Dos Santos
José Carlos Dos Santos Lessa
Joyce Maria Do Nascimento
Karen Alessandra Santos Lamenha
Karen Samyلة Calado De Melo Marques
Kayá Vasques De Oliveira Santos
Keilly Ferreira Murilo Da Silva
Layanne Kelly Paulino Da Silva
Livia Maria Barbosa Santos
Luiz Arthur Antero Dos Santos
Maisy Ferreira Da Silva
Marcos Antonio Batista Caiano
Marcos Estêvão Amancio De Amorim
Maria Eduarda Barros Dos Anjos Pontes
Maria Fernanda Davino Ferreira
Maria Luiza Tenório De Melo Silva
Maria Rita Miranda Vieira
Marylia Ketley Teixeira Acioly Wanderley
Matheus Marinho Pires Dos Santos
Michelle Rodrigues Da Silva
Myria Vitoria Santos Vieira
Myrian Dayane Ferreira Domingos Salgueiro
Nathália Sinfrônio Da Silva
Patrick Vinicius Da Silva
Pedro Henrique Paulo De Souza
Querolene Severiano Da Silva
Sabrina Raissa Gomes Nunes
Silvaneide Silva De Lima
Stéphanie Luana Costa Couto
Tamires Fabiana Dos Santos Silva Oliveira
Thales Gabriel Carneiro Guimarães
Victoria Laiza Da Silva Barbosa
Wanderson Pereira Gomes

- 1.Os candidatos disporão de 02(dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico da Justiça, para opor impugnação contra as razões do indeferimento.
- 2.Os recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br.

Maceió, 17 de agosto de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito / Presidente

André Luis Parizio Maia Paiva

Juiz de Direito e Membro

Bruno Araújo Massoud

Juiz de Direito e Membro

Natalia Cerqueira de Castro

Juiz de Direito e Membro

Raul Cabus

Juiz de Direito e Membro

Ana Paula Barros Ramos

Servidor Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Servidor Membro

EDITAL Nº 208/2023

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria Nº 1310/2023, torna público a relação preliminar dos PEDIDOS DE AUTODECLARADOS NEGROS E PEDIDOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, do XII PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, FOR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS AUTODECLARADOS NEGROS – DEFERIDOS

Comarca	Nome
Arapiraca	José Rodolpho Lima Santos
Arapiraca	Mychel Santos Da Silva
Delmiro Gouveia	Emily Vitoria Dos Santos Queiroz
Maceió-Matutino	Alex Victor Afonso Dantas
Maceió-Matutino	Crislayne Lima Da Silva
Maceió-Matutino	Davyd Presciliano Oliveira Gomes
Maceió-Matutino	Eyron Santos De Santana
Maceió-Matutino	João Vitor De Macedo Cifonio Soares
Maceió-Matutino	Larissa Maria Paulino
Maceió-Matutino	Laura Das Chagas Melo
Maceió-Matutino	Marcos Estêvão Amancio De Amorim
Maceió-Matutino	Maria Luiza Tenorio De Melo Silva
Maceió-Matutino	Mivia Vitoria Da Silva Santos
Maceió-Matutino	Pedro Santos